



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Súmula Inexigibilidade de Licitação 03/2024

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo, comunica que, em despacho proferido no processo de inexigibilidade nº 03/2024, o Sr. GERSON PETEFFI, Presidente da Câmara, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar:

Contratada: - EMPRESA JORNALISTICA GH LTDA

CNPJ: 02.779.622/0001-95

Objeto: 15 (quinze) ASSINATURA DO JORNAL TRIBUNA DA CIDADE.

Valor: R\$ 3.539,25 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Dotação:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

333903900000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Base Legal: Art. 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Novo Hamburgo, 21 de fevereiro de 2024

Gerson Peteffi
Presidente